DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 02 de junho de 2021 | Ano V | Edição nº 705 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.988 DE 26 DE MAIO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, bem como Decretos Legislativo Federal nº 06/2020, Legislativo Estadual nº 05/2020, Executivo Estadual nº 64.879/2020 e Comunicado SDG nº 14/2020 do TCE, Contratar, por Tempo Determinado, por 3 meses, pelo período de 26 de Maio à 25 de Agosto de 2021, as Servidoras abaixo:

CLASS. NOME	RG	CPF	PASEP
1º JULIANA RITA ROGANTI	46.193.193-X	407 276 738 74	20218001597
2º GABRIELA MARQUES P. MOTA	5.096.113-GO	028 034 891 63	19064554865
3º VERÔNICA CARVALHO MAGRI	59.065.355-6	456 638 048 38	19064554792

2 – As Servidoras acima contratadas, para o cargo de Fiscal Sanitário, terão vencimentos equivalente à Faixa 01, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.679/2020 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 26 de Maio de 2.021.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 26 de Maio de 2.021 .-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração